



INDICAÇÃO Nº 355 / 2021

Indica ao Poder Executivo a execução do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, nos projetos Habitacionais do Município, sendo eles: Alto Bonito, Nova Carajás e Vila Nova.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de Habitação, **solicitando a execução do PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social, nos projetos Habitacionais do Município, sendo eles: Alto Bonito, Nova Carajás e Vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

Nas últimas duas décadas, com vistas a equalizar as desigualdades sociais, sugiram novos instrumentos de gestão municipal e planejamento urbano, como o Estatuto da Cidade, Lei de Responsabilidade Fiscal, Fundo de Habitação de Interesse Social, que apontam para novas possibilidades de construção de Políticas Públicas, com ênfase no processo de democratização e na abertura de novas formas de organização social.

Como respostas às novas demandas sociais, os Programas de Desenvolvimento Urbano e Rural nas áreas de Habitação, Saneamento e Infraestrutura, especialmente naqueles destinados à população de baixa renda, têm procurado garantir espaço para a participação da população beneficiária, indispensável à sustentabilidade e ao sucesso das intervenções. Nesse prisma, temos o Projeto Técnico Social, que é o conjunto de ações que visam promover a autonomia e o protagonismo social, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos beneficiários nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e à realidade dos grupos sociais atendidos, além de incentivar a gestão participativa para a sustentabilidade do empreendimento.

O Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) é o documento que sistematiza a proposta de trabalho junto aos beneficiários. Nas intervenções relacionadas ao desenvolvimento urbano, os projetos devem ter enfoque multidisciplinar, fundamentando-se nos princípios de participação comunitária, sustentabilidade dos empreendimentos e preservação ambiental.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

Os projetos não existem de modo isolado. São componentes de programas e sua utilidade e relevância devem-se ao fato de possibilitar colocar na prática cotidiana os princípios e diretrizes das políticas sociais, que tem como finalidade a transformação da realidade e a melhoria efetiva nas condições de vida da população.

Portanto, se faz necessário a execução do referido projeto nos empreendimentos habitacionais do nosso município, tendo em vista a sua grande importância do ponto de vista social, melhorando significativamente a vida dos nossos moradores.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 24 de Maio de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB